



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 155/2021.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **JONE JEFFERSON KANOFRE DOS SANTOS**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 155/2021, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando do **valor de R\$ 200,00 para o valor de R\$ 208,32** referente ao serviço de produção de prótese; e do **valor de R\$ 350,00 para o valor de R\$ 364,65** referente aos serviços de produção de próteses com armação metálica, considerando a variação do IPCA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 31 de maio de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**JONE JEFFERSON KANOFRE DOS SANTOS**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 155/21.....

Soledade, 31 / 05 / 20 23.....

.....